



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº.453/2019.

Mandaguari-PR, 11 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 180/2019**, que autoriza a transferência voluntária de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda, referente ao exercício de 2020 – ano 2019, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificamos o presente Projeto conforme consta na mensagem anexa ao mesmo.

Agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mandaguari
PROTOCOLO N° 917/2019
11/12/2019

Excelentíssimo Senhor
Hudson Efrain Theodoro Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal Mandaguari – Paraná
Mandaguari – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

PROJETO DE LEI Nº180/2019

Súmula: Autoriza a transferência voluntária de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda, referente ao exercício de 2020 – ano 2019, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas à prestação de serviços de assistência social as crianças e adolescentes do Município, com base no Chamamento Público nº 10/2019, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de transferência voluntária de recursos, para fins de direcionamento de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda exercício de 2020 – ano 2019, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas à prestação de serviços de assistência social as crianças e adolescentes do Município, com base no Chamamento Público nº 10/2019 para as entidades abaixo relacionada, para o desenvolvimento das ações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente de Mandaguari - CMDCA, nos termos dos Planos de Trabalho apresentados, conforme segue:

I – Transferência no valor total de R\$ 13.010,87 (treze mil e dez reais e oiteta e sete centavos) a Associação Maria Aparecida Gomes - AMAG para fins de execução do Projeto “Próximo Passo Universidade”, visando a preparação dos alunos de escola pública que estejam concluindo o ensino médio para melhores condições ao prestarem vestibular e ENEM.

II - Transferência no valor total de R\$ 8.010,87 (oito mil e dez reais e oiteta e sete centavos) a Comunidade Social Cristã Beneficente, para fins de execução do Projeto “Cultivando Plantas e Afetos” visando oportunizar as crianças e adolescentes medidas de socialização e ressocialização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Mandaguari, 11 de dezembro de 2019

CI nº 417/2019

De: Gisele Maria Munhoz Knupp Secretaria Municipal de Assistência Social	Para: Aline Salvador Procuradoria Jurídica
---	---

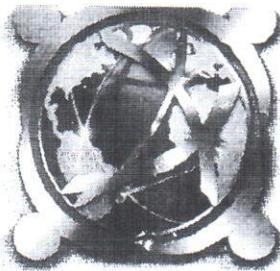
Prezada Senhora

Com base no edital de Chamamento Público nº 10/2019, que dispõe sobre a convocação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), e órgãos da administração pública municipal para apresentarem propostas de utilização de recursos provenientes de doação do Imposto de Renda, do ano de 2019 para exercício em 2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDICAMAN, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 286/2017, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e pelo disposto neste edital, encaminhamos os documentos elencados nos anexos II e III do referido documento, entregues pela **Associação Maria Aparecida Gomes – AMAG**, pela **Comunidade Social Cristã Beneficente – CSCB**; pelo **Centro de Atendimento Criança, Adolescente e Família – CECAF**, e pelo **Instituto Promocional Jesus de Nazaré – IPJN**, para elaboração de projeto de lei autorizando a transferência voluntária; e em anexo encontram-se cópia da ata nº 08/2019 e da Resoluções nº 19/2019, nº 20/2019 e nº 29/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA, e suas cópias no Diário Oficial.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Gisele Maria Munhoz Knupp
Secretaria Municipal de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES – AMAG	CNPJ 17.728.522/0001-07		
ENDEREÇO PRAÇA GERALDO FRANCISCO MIQUELETTI, 20 - CENTRO	CIDADE MANDAGUARI		
CEP 86.975-000	DDD/FONE (44) 3133-0399		
EMAIL amag.mandaguari@gmail.com			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC 7h30m às 11h30m / 13h30m às 17h30m			
REGISTRO NO CMAS Nº 16	REGISTRO NO CMDCA Nº 14		
REGISTRO NO CMDI Nº	REGISTRO NO CNAS Nº		
CONTA CORRENTE 32.349-7	BANCO Brasil	AGÊNCIA 0360-3	PRAÇA DE PAGAMENTO MANDAGUARI
NOME DO RESPONSÁVEL MARCO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA	CPF 048.717.019-99		
CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.404.233-1	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR		
EMAIL amag.mandaguari@gmail.com			
CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE		
QUALIFICAÇÃO COMPLETA: BRASILEIRO, MANDAGUARIENSE, SOLTEIRO, PEDAGOGO.			
ENDEREÇO R. ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2354 – JARDIM CRISTINA I – MANDAGUARI/PR			
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA 15/02/2017 ATÉ 15/02/2021			
PERIÓDICO OFICIAL amagmandaguari.org			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO MARCO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA			
CPF 048.717.019-99	EMAIL: amag.mandaguari@gmail.com		
CARGO PEDAGOGO	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL		
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR (44) 9-9999-7335		

1.1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR Romualdo Batista	CPF 652.718.409-30
--	-----------------------



FUNÇÃO DO GESTOR	ÓRGÃO REPASSADOR	VALOR TOTAL
Prefeito Municipal	Município de Mandaguari	R\$ 13.010,87

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PRÓXIMO PASSO UNIVERSIDADE (Cursinho Pré-Vestibular)

TIPO DE SERVIÇO:

Socioeducacional

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/07/2020

Término: 31/12/2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 01/07/2020

Término: 31/01/2021

DIAGNÓSTICO:

A realidade educacional no nosso país nos mostra que o ensino público ainda não atingiu a qualidade necessária para colocar o seu aluno em condições de igualdade para concorrer a vagas em universidades públicas com os demais candidatos que são formados pelo ensino privado.

Tal seletividade que o vestibular coloca nos dias de hoje, só deixará de existir se os alunos de colégios públicos tiverem a oportunidade de uma preparação voltada para o vestibular. É notório que a educação pública é voltada para a formação profissional, ou seja, atender a demanda do mercado de trabalho “braçal”, não privilegiando o conteúdo de uma formação pragmática com ênfase na aprovação em vestibulares, mas em uma formação que se diz cidadã com o básico para que o aluno possa conviver e se adequar ao mercado de trabalho e às convenções sociais.

Sendo assim, é natural que se veja uma distorção no ensino superior, onde aqueles alunos que durante toda sua vida escolar esteve em escolas particulares ingressam em universidade públicas e por outro lado aqueles que a vida toda esteve na rede pública de ensino ao chegarem no ensino superior não tem outra opção senão ingressar na rede privada por não ter o mesmo nível de competitividade e preparação que o vestibular requer de seus candidatos.

A tão falada meritocracia jamais será a maneira ideal de se premiar os primeiros colocados, pois em um sistema educacional que se onde cada vez mais se aprofunda nas diferenças sociais e econômicas, um “pobre” que chega a Universidade Pública é uma exceção e não regra como deveria ser.

Assim se perpetua as condições de desigualdade em nosso país, onde a maioria das vagas em universidades públicas são ocupadas por alunos que estudaram a vida inteira em escolas privadas enquanto os alunos de escolas públicas se sujeitam ao fim do ensino médio ingressar em cursos profissionalizantes ou em universidade particulares.

OBJETIVO GERAL:

Preparar os alunos de escolas públicas que estejam concluindo o ensino médio para que tenham uma igualdade de condições no momento em que prestarem o vestibular e o ENEM através o cursinho pré vestibular para aqueles alunos que não possuem condições financeiras para arcar com tal despesa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer uma melhor preparação para o vestibular e ENEM aos alunos de escolas públicas;
- Oferecer material de qualidade com conteúdos voltados para a preparação de vestibulares;
- Elevar o índice de aprovação em vestibulares de alunos advindos de colégios públicos do município de Mandaguari;
- Reconstruir o projeto de vida dos alunos que ingressarem no cursinho mostrando que a vida acadêmica lhes dará novas oportunidades;
- Romper com o ciclo da pobreza através da ascensão educacional.

PÚBLICO BENEFICIADO:

Adolescentes que estejam concluindo o ensino médio em colégios públicos, preferencialmente provenientes de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e casos de vulnerabilidade.



DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA

Através do cursinho pré-vestibular pretendemos oferecer melhores condições de preparação para os alunos de escolas públicas que irão prestar vestibular e realizar as provas do ENEM, unindo professores qualificados e com experiência na preparação de alunos para vestibulares contando com material didático voltado para conteúdos específicos. Segundo essa estratégia poderemos elevar o número de alunos de escolas públicas aprovados em vestibulares e com maior pontuação no ENEM que poderá garantir bolsas no ensino superior.

Outra preocupação é com a reconstrução do projeto de vida desses alunos, para isso contaremos com uma psicóloga que trabalhará com os nossos alunos no sentido de guia-los para definir um planejamento e escolher o caminho a ser percorrido para alcançar seus objetivos.

Ainda, entendemos que os estudos não são necessários apenas durante o período de aula, mas que deve se estender para fora do ambiente de ensino, iremos criar grupos de estudos em horários alternativos onde, com acompanhamento do pedagogo, os alunos poderão esclarecer dúvidas, reforçar o que já foi aprendido e criar o hábito de estudar.

Ao obter o sucesso no ingresso do ensino superior, estaremos proporcionando a esse aluno condições para romper com o ciclo da pobreza, e através de uma boa formação universitária o ingresso no mercado de trabalho onde poderá ocupar cargos com melhores salários e de mais destaque.

Nome da atividade: Cursinho Pré Vestibular

Capacidade de atendimento: 30 adolescentes

Local: Sede da APMI

Horário: 19h às 22h

Periodicidade da atividade: 3 vezes por semana

Descrição das atividades:

Acompanhamento Pedagógico:

- Matrícula e frequência no ensino médio regular ou profissionalizante;
- Frequência nas aulas ministradas no cursinho;
- Acompanhamento do conteúdo das diversas disciplinas ministradas nas aulas;
- Participação na escolha do material didático;
- Acompanhamento da equipe docente;
- Acompanhamento dos alunos

Acompanhamento Psicológico:

- Aplicação de testes vocacionais;
- Trabalho como coach;
- Orientações semanais.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

RECURSOS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS DISPONÍVEIS (ESTRUTURA FÍSICA)		
Nº	DESCRÍÇÃO	QTDE
01	Banhheiro	01
02	Recepção	01
03	Salas de atendimento individual	02
04	Salas de atendimento grupal	01
05	Laboratório de Informática	20 computadores
06	Geladeira	01
07	Fogão	01



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

08	Microondas	01
09	Pia	01
10	Computadores	06
11	Data Show	01
12	Armários	04
13	Mesas par Escritório	04
14	Mesa de Reuniões	01
15	Cadeiras Giratórias	13
16	Cadeiras Fixas	26
17	Dispensa	01
18	Impressora	01
19	Ventilador	04
20	Sala de Aula	01
21	Carteiras Universitárias	30
22	Quadro	01

Ocupação profissional	QTD	Grau de escolaridade	C.H.S.	Forma de contratação
Equipe com nível superior				
Assistente Social	01	Superior Completo	08	CLT
Psicóloga	01	Superior Completo	30	CLT
Assistente Administrativo	01	Superior Incompleto	40	MEI
Pedagoga	01	Superior Completo	04	VOLUNTÁRIA
Instrutora de Dança de Rua	01	Superior Incompleto	04	MEI
Instrutora de Dança de Salão	01	Ensino Médio Completo	02	MEI
Instrutora de Jazz	01	Ensino Médio Completo	02	MEI
Instrutora de Desenho Artístico	01	Superior Completo	03	VOLUNTÁRIA
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO				
Acompanhamento individual do adolescente durante o cursinho;				
Acompanhamento ao término do cursinho;				
Produção de relatórios periódicos sobre a regularidade do adolescente;				
O projeto contará com o acompanhamento dos conselhos e SMAS.				

PLANO DE TRABALHO
Informações Gerais
Versão XX
3 – ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA
CURSINHO PRÉ VESTIBULAR

4 – OBJETO DA TRANSFERÊNCIA
Execução do Projeto “PRÓXIMO PASSO UNIVERSIDADE”, para custear despesas com pagamento de pessoa jurídica, conforme especificado neste Plano de Trabalho.

5 – TIPO DE OBJETO	
Aquisição materiais, serviços ou manutenção.	Sim



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

6 – META**QUANTIDADE**

30

UNIDADE DE MEDIDA

Adolescentes

DESCRIÇÃO

Atender 30 adolescentes de 15 a 17 anos.

7 – RELAÇÃO DE ETAPAS/FASES (REPASSE)

ETAPA OU FASE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
ETAPA 01 – Pagamento de serviços técnicos profissionais (serviço de terceiro pessoa jurídica)	01/07/2020	31/12/2020	R\$ 13.010,87
TOTAL PREVISTO			R\$ 13.010,87

8 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REPASSE)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR REPASSE	APORTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL PREVISTO
Parcela Unica	13.010,87	0,00	0,00	13.010,87
TOTAL	13.010,87	0,00	0,00	13.010,87

8.1 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE PREVISÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME MEMÓRIA CÁLCULO (ANEXO)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	RENDIMENTOS APLICAÇÕES	TOTAL PREVISTO
TOTAL	0,00	0,00

- A entidade não irá utilizar os rendimentos.

9 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (REPASSE)

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
3.3.90.39	05.00 Serviços Técnicos Profissionais	13.010,87
TOTAL		13.010,87

9.1 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTO)

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00

- A entidade não irá utilizar os rendimentos.



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

Mandaguari, 14 de novembro de 2019.


Marco Antônio Machado Pereira
Presidente e Responsável Técnico

10 – AUTORIZAÇÃO DO CONCEDENTE

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Prefeito – Romualdo Batista _____ |
| <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Assistência Social - Gisele Maria Munhoz Knupp _____ |
| <input type="checkbox"/> Presidente do CMAS – Izildinha Marques Sincero _____ |

ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueleitti, 20 – Centro Fone: (44) 3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com





ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES – AMAG		CNPJ 17.728.522/0001-07	
ENDEREÇO PRAÇA GERALDO FRANCISCO MIQUELETTI, 20 - CENTRO		CIDADE MANDAGUARI	
CEP 86.975-000	DDD/FONE (44) 3133-0399		
EMAIL amag.mandaguari@gmail.com			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC 7h30m às 11h30m / 13h30m às 17h30m			
REGISTRO NO CMAS Nº 16		REGISTRO NO CMDCA Nº 14	
REGISTRO NO CMDI Nº		REGISTRO NO CNAS Nº	
CONTA CORRENTE 32.349-7	BANCO Brasil	AGÊNCIA 0360-3	PRAÇA DE PAGAMENTO MANDAGUARI
NOME DO RESPONSÁVEL MARCO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA		CPF 048.717.019-99	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.404.233-1		ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
EMAIL amag.mandaguari@gmail.com			
CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE		
QUALIFICAÇÃO COMPLETA: BRASILEIRO, MANDAGUARIENSE, SOLTEIRO, PEDAGOGO.			
ENDEREÇO R. ZACARIAS DE VASCONCELOS, 2354 – JARDIM CRISTINA I – MANDAGUARI/PR			
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA 15/02/2017 ATÉ 15/02/2021			
PERIÓDICO OFICIAL amagmandaguari.org			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO MARCO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA			
CPF 048.717.019-99	EMAIL: amag.mandaguari@gmail.com		
CARGO PEDAGOGO	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL		
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR (44) 9-9999-7335		

1.1 – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR Romualdo Batista	CPF 652.718.409-30
--	-----------------------



FUNÇÃO DO GESTOR	ÓRGÃO REPASSADOR	VALOR TOTAL
Prefeito Municipal	Município de Mandaguari	R\$ 13.010,87

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PRÓXIMO PASSO UNIVERSIDADE (Cursinho Pré-Vestibular)

TIPO DE SERVIÇO:

Socioeducacional

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 01/07/2020 Término: 31/01/2021

DIAGNÓSTICO:

A realidade educacional no nosso país nos mostra que o ensino público ainda não atingiu a qualidade necessária para colocar o seu aluno em condições de igualdade para concorrer a vagas em universidades públicas com os demais candidatos que são formados pelo ensino privado.

Tal seletividade que o vestibular coloca nos dias de hoje, só deixará de existir se os alunos de colégios públicos tiverem a oportunidade de uma preparação voltada para o vestibular. É notório que a educação pública é voltada para a formação profissional, ou seja, atender a demanda do mercado de trabalho “braçal”, não privilegiando o conteúdo de uma formação pragmática com ênfase na aprovação em vestibulares, mas em uma formação que se diz cidadã com o básico para que o aluno possa conviver e se adequar ao mercado de trabalho e às convenções sociais.

Sendo assim, é natural que se veja uma distorção no ensino superior, onde aqueles alunos que durante toda sua vida escolar esteve em escolas particulares ingressam em universidade públicas e por outro lado aqueles que a vida toda esteve na rede pública de ensino ao chegarem no ensino superior não tem outra opção senão ingressar na rede privada por não ter o mesmo nível de competitividade e preparação que o vestibular requer de seus candidatos.

A tão falada meritocracia jamais será a maneira ideal de se premiar os primeiros colocados, pois em um sistema educacional que se onde cada vez mais se aprofunda nas diferenças sociais e econômicas, um “pobre” que chega a Universidade Pública é uma exceção e não regra como deveria ser.

Assim se perpetua as condições de desigualdade em nosso país, onde a maioria das vagas em universidades públicas são ocupadas por alunos que estudaram a vida inteira em escolas privadas enquanto os alunos de escolas públicas se sujeitam ao fim do ensino médio ingressar em cursos profissionalizantes ou em universidade particulares.

OBJETIVO GERAL:

Preparar os alunos de escolas públicas que estejam concluindo o ensino médio para que tenham uma igualdade de condições no momento em que prestarem o vestibular e o ENEM através o cursinho pré vestibular para aqueles alunos que não possuem condições financeiras para arcar com tal despesa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer uma melhor preparação para o vestibular e ENEM aos alunos de escolas públicas;
- Oferecer material de qualidade com conteúdos voltados para a preparação de vestibulares;
- Elevar o índice de aprovação em vestibulares de alunos advindos de colégios públicos do município de Mandaguari;
- Reconstruir o projeto de vida dos alunos que ingressarem no cursinho mostrando que a vida acadêmica lhes dará novas oportunidades;
- Romper com o ciclo da pobreza através da ascensão educacional.

PÚBLICO BENEFICIADO:

Adolescentes que estejam concluindo o ensino médio em colégios públicos, preferencialmente provenientes de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e casos de vulnerabilidade.



DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA

Através do cursinho pré-vestibular pretendemos oferecer melhores condições de preparação para os alunos de escolas públicas que irão prestar vestibular e realizar as provas do ENEM, unindo professores qualificados e com experiência na preparação de alunos para vestibulares contando com material didático voltado para conteúdos específicos. Seguindo essa estratégia poderemos elevar o número de alunos de escolas públicas aprovados em vestibulares e com maior pontuação no ENEM que poderá garantir bolsas no ensino superior.

Outra preocupação é com a reconstrução do projeto de vida desses alunos, para isso contaremos com uma psicóloga que trabalhará com os nossos alunos no sentido de guiá-los para definir um planejamento e escolher o caminho a ser percorrido para alcançar seus objetivos.

Ainda, entendemos que os estudos não são necessários apenas durante o período de aula, mas que deve se estender para fora do ambiente de ensino, iremos criar grupos de estudos em horários alternativos onde, com acompanhamento do pedagogo, os alunos poderão esclarecer dúvidas, reforçar o que já foi aprendido e criar o hábito de estudar.

Ao obter o sucesso no ingresso do ensino superior, estaremos proporcionando a esse aluno condições para romper com o ciclo da pobreza, e através de uma boa formação universitária o ingresso no mercado de trabalho onde poderá ocupar cargos com melhores salários e de mais destaque.

Nome da atividade: Cursinho Pré Vestibular

Capacidade de atendimento: 30 adolescentes

Local: Sede da APMI

Horário: 19h às 22h

Periodicidade da atividade: 3 vezes por semana

Descrição das atividades:

Acompanhamento Pedagógico:

- Matrícula e frequência no ensino médio regular ou profissionalizante;
- Frequência nas aulas ministradas no cursinho;
- Acompanhamento do conteúdo das diversas disciplinas ministradas nas aulas;
- Participação na escolha do material didático;
- Acompanhamento da equipe docente;
- Acompanhamento dos alunos

Acompanhamento Psicológico:

- Aplicação de testes vocacionais;
- Trabalho como coach;
- Orientações semanais.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

RECURSOS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS DISPONÍVEIS (ESTRUTURA FÍSICA)		
Nº	 DESCRIÇÃO	QTDE
01	Banheiro	01
02	Recepção	01
03	Salas de atendimento individual	02
04	Salas de atendimento grupal	01
05	Laboratório de Informática	20 computadores
06	Geladeira	01
07	Fogão	01



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

08	Microondas	01
09	Pia	01
10	Computadores	06
11	Data Show	01
12	Armários	04
13	Mesas par Escritório	04
14	Mesa de Reuniões	01
15	Cadeiras Giratórias	13
16	Cadeiras Fixas	26
17	Dispensa	01
18	Impressora	01
19	Ventilador	04
20	Sala de Aula	01
21	Carteiras Universitárias	30
22	Quadro	01

Ocupação profissional	QTD	Grau de escolaridade	C.H.S.	Forma de contratação
Equipe com nível superior				
Assistente Social	01	Superior Completo	08	CLT
Psicóloga	01	Superior Completo	30	CLT
Assistente Administrativo	01	Superior Incompleto	40	MEI
Pedagoga	01	Superior Completo	04	VOLUNTÁRIA
Instrutora de Dança de Rua	01	Superior Incompleto	04	MEI
Instrutora de Dança de Salão	01	Ensino Médio Completo	02	MEI
Instrutora de Jazz	01	Ensino Médio Completo	02	MEI
Instrutora de Desenho Artístico	01	Superior Completo	03	VOLUNTÁRIA

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Acompanhamento individual do adolescente durante o cursinho;

Acompanhamento ao término do cursinho;

Produção de relatórios periódicos sobre a regularidade do adolescente;

O projeto contará com o acompanhamento dos conselhos e SMAS.

PLANO DE TRABALHO	
Informações Gerais	
Versão XX	
3 – ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA	
CURSINHO PRÉ VESTIBULAR	

4 – OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Execução do Projeto “PRÓXIMO PASSO UNIVERSIDADE”, para custear despesas com pagamento de pessoa jurídica, conforme especificado neste Plano de Trabalho.

5 – TIPO DE OBJETO

Aquisição materiais, serviços ou manutenção.

Sim



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

6 – META**QUANTIDADE**

30

UNIDADE DE MEDIDA

Adolescentes

DESCRIÇÃO

Atender 30 adolescentes de 15 a 17 anos.

7 – RELAÇÃO DE ETAPAS/FASES (REPASSE)

ETAPA OU FASE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
ETAPA 01 – Pagamento de serviços técnicos profissionais (serviço de terceiro pessoa jurídica)	01/07/2020	31/12/2020	R\$ 13.010,87
TOTAL PREVISTO			R\$ 13.010,87

8 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REPASSE)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR REPASSE	APORTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL PREVISTO
Parcela Unica	13.010,87	0,00	0,00	13.010,87
TOTAL	13.010,87	0,00	0,00	13.010,87

8.1 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE PREVISÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME MEMÓRIA CÁLCULO (ANEXO)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	RENDIMENTOS APLICAÇÕES	TOTAL PREVISTO
TOTAL	0,00	0,00

- A entidade não irá utilizar os rendimentos.

9 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (REPASSE)

CÓDIGO	DESPESA/ DESDOBRAMENTO		VALOR
	DESCRÍÇÃO		
3.3.90.39	05.00	Serviços Técnicos Profissionais	13.010,87
TOTAL			13.010,87

9.1 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTO)

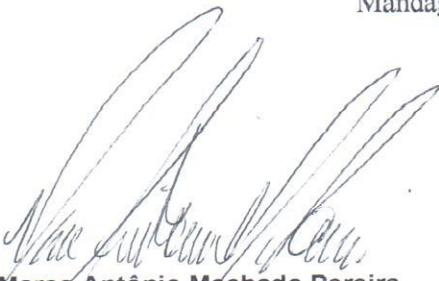
CÓDIGO	DESPESA/ DESDOBRAMENTO	
	DESCRÍÇÃO	
	TOTAL	0,00

- A entidade não irá utilizar os rendimentos.



ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG
Praça Geraldo Francisco Miqueletti, 20 – Centro Fone: (44)3133-0399
Mandaguari – PR CEP: 86975-000
e-mail: amag.mandaguari@gmail.com

Mandaguari, 14 de novembro de 2019.



Marco Antônio Machado Pereira
Presidente e Responsável Técnico

10 – AUTORIZAÇÃO DO CONCEDENTE

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Prefeito – Romualdo Batista _____ |
| <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Assistência Social - Gisele Maria Munhoz Knupp_____ |
| <input type="checkbox"/> Presidente do CMAS – Izildinha Marques Sincero |



COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE

CNPJ: 76.726.728/0001-67

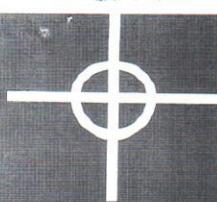
FONE: (44) 3233-4700 / 3233-4520

RUA VEREADOR JOÃO XAVIER, 131 - PQ. INDEPENDÊNCIA - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

INSTITUIÇÃO PROPONENTE Comunidade Social Cristã Beneficente	CNPJ 76.726.728/0001-67
ENDEREÇO Rua: Vereador João Xavier, nº 131- Parque Independência.	CIDADE Mandaguari
CEP 86975-000	DDD/FONE 44 3233-4700
EMAIL cscb1994@gmail.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h e aos sábados das 8h às 12h.	
REGISTRO NO CMAS Nº 10	REGISTRO NO CMDCA Nº 10
REGISTRO NO CMDI Nº -	REGISTRO NO CNAS Nº Portaria nº 104 de 04/11/2015 da Secretaria Nacional de Assistência Social
CONTA CORRENTE 31.326-2	BANCO Banco do Brasil
AGÊNCIA 0360-3	PRAÇA DE PAGAMENTO Mandaguari
NOME DO RESPONSÁVEL Tania Maria Gomes da Silva	CPF 674.376.726-34
CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.033.357-9	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-PR
CARGO Presidente	FUNÇÃO Coordenadora
QUALIFICAÇÃO COMPLETA: Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Teixeiras – MG, Estado civil: casada, Profissão: Professora	
ENDERECO (domicílio e residência) R: Dr. Saulo Porto Vermont, 884 – Apto 203. Bloco C – Edifício Laguna- Maringá-Pr.	
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA Janeiro/2017 a Dezembro/2018	
PERIÓDICO OFICIAL: Não Possui.	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO Samantha Terra Fascio	
CPF 083.448.119-70	EMAIL: Samantha.stf@gmail.com
CARGO Assistente Social	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL 9547
TELEFONE FIXO Não possui	TELEFONE CELULAR (44) 99928-6286

**1.1 – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR**

NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR Romualdo Batista	CPF 652.718.409-30	
FUNÇÃO DO GESTOR Prefeito Municipal	ÓRGÃO REPASSADOR Município de Mandaguari	VALOR TOTAL R\$ 8.010,87

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**TÍTULO DO PROJETO:**

Cultivando Plantas e Afetos

TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos; 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/02/2020 Término: 31/08/2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 01/02/2020 Término: 30/09/2020

DIAGNÓSTICO:

A partir da Constituição Federal (1988) e da Lei nº 8.069/1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente - uma forma inovadora de compreender e atender a criança foi apresentada. Destaca-se o reconhecimento de crianças e adolescentes como titulares plenas de direitos humanos e sociais, o reconhecimento de sua condição peculiar de desenvolvimento e o melhor interesse na prevenção de situações de risco social, na proteção integral, na prioridade absoluta de atendimento pelas políticas públicas, em todos os setores e níveis de governo. A legislação, que vem sendo continuamente aperfeiçoada para dar conta desses desafios, vem buscando assegurar que as crianças sejam protegidas e respeitadas pela família, pelo Estado e pela sociedade, respeitando a premissa constitucional.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, 1988, art. 227).”

A mudança de concepção, do ponto de vista legal, portanto, é radical: a criança deixa de ser vista como “menor” - potencial infrator - e passa a ser vista como cidadã de direitos. Nesta visão, o atendimento das políticas públicas para a criança e para o adolescente deve ter uma abordagem intersetorial e interdisciplinar. A Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - destaca a proteção à infância e o amparo às crianças como alguns dos objetivos da política de assistência social. Trata-se do reconhecimento de que as crianças, por sua condição de dependência de cuidados durante esse período de intenso desenvolvimento, devem ser protegidas. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a sua organização mediante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, previsto na Lei nº 8.742/1993) confirmam as garantias da Constituição Federal e da ECA na oferta de ações socioassistenciais para as



COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE

CNPJ: 76.726.728/0001-67

FONE: (44) 3233-4700 / 3233-4520

RUA VEREADOR JOÃO XAVIER, 131 - PQ. INDEPENDÊNCIA - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

crianças. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, 1988, art. 227). Nos serviços, programas e benefícios de assistência social, devem ser viabilizadas asseguranças de acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento de autonomia.

Especialistas reconhecem a importância do estabelecimento de vínculos nas dimensões biológica, afetiva e social para o desenvolvimento pleno da criança. O compartilhamento de características genéticas e de traços físicos comuns são sinais dos vínculos biológicos. Os afetivos estão associados à rede familiar: pai, mãe, irmãos, demais familiares que realizam as primeiras interações com as crianças. Já o vínculo social se dá quando a criança recebe seu nome e sobrenome, o que revela para sociedade a rede de pertencimento ou parentesco daquele indivíduo (VICENTE, 2000).

Compreendendo que a forma como o indivíduo se relaciona com sua família e com seu meio influí sobre o processo de formação de crianças e adolescentes são possíveis fortalecer vínculos e oferecer proteção social em projetos multidisciplinares que permitam o reconhecimento do outro através de cuidados com o meio ambiente relacionando disciplinas agrárias e psicológicas em processo de conscientização da unidade familiar e ambiental.

Entendemos que os acontecimentos ambientais tem sido um alvo de inúmeras reflexões, e as discussões já existem por diferentes instituições, dentre elas ong's, governos e escolas. Formar um jovem com consciência ecológica e ambiental faz parte de um processo lento e que terá melhor resultado iniciado desde cedo. O contato com a natureza nessa fase é fundamental para o desenvolvimento saudável e formações de vínculos levando em consideração que a sensibilização de consciência ambiental influí sobre a compressão da inter-relação do ser humano com seu meio. Além da experiência prática, o conhecimento teórico também é muito importante, ensinar e estimular a criança despertará sua curiosidade com a natureza contribuindo na sua formação de personalidade. Do ponto de vista do desenvolvimento da personalidade, o aspecto mais significativo do mundo de uma criança é o meio social. Potencialmente, todos os seres humanos vivem numa sociedade, num grupo de pessoas, e cada sociedade possui uma cultura distinta, um corpo de conhecimentos armazenados, maneiras características de pensar e sentir, atitudes, metas e ideais. A infância não é considerada uma progressão fácil, continua e regular, ela é constituída de uma série de conflitos e contradições, em meio aos mais autênticos progressos.

Segundo Bader Sawaia (2003, 2004, 2009). Afetar e ser afetado são efeitos inerentes aos encontros entre as pessoas. Esses encontros podem favorecer a expansão da vida, o sentimento de valorização, estimular a ação para mudanças; ou podem gerar subordinação, desqualificação, redução de vida, desumanização. Assim, sentimento e capacidade para agir são, nessa matriz de pensamento, inseparáveis. Poder-se-ia dizer que sentimentos de valorização e de potência estão para fortalecimento de vínculos, assim como os sentimentos de subordinação e impotência estão para o isolamento social e fragilização de vínculos. Neste projeto, em particular temos por propósito oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social medidas de ressocialização e fortalecimento de vínculos por meio da literatura, do cinema, e da arte e educação ambiental na busca de expandir a compreensão de mundo e suas relações como um todo integrado.

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar as crianças e adolescentes medidas de socialização e ressocialização que passem, prioritariamente, pelo universo da educação, da arte, da cultura e do cuidado com o meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer a camadas populares a oportunidade de frequentar biblioteca, incentivando-os ao



conhecimento de textos literários que lhes despertem a consciência crítica, criando o gosto pela leitura e, consequentemente, lhes permitindo a ampliação da visão de mundo;

- Estimular o pensamento intelectual por meio da crítica e de um olhar mais comprometido com o lugar onde vive e com o “outro”;
- Incentivar, em cada um dos participantes, opiniões, críticas, questionamentos e ideias que, porventura, possam vir a se concretizar em ações cotidianas dentro de sua comunidade/bairro;
- Discutir temas como aceitação das diferenças, bullying, sexualidade, drogas, AIDS, álcool, violência doméstica, meio ambiente, sustentabilidade, reciclagem e ecologia – e mais aquilo que faça parte do cotidiano de cada um;
- Discutir o papel da arte no mundo, enriquecendo a experiência cultural dos integrantes do Projeto;
- Incentivar o conhecimento de plantas floríferas e medicinais;
- Instigar em crianças e adolescentes o entendimento sobre a valorização de atitudes e comportamentos ecologicamente corretos;
- Envolver crianças e adolescentes nas questões ambientais;

PÚBLICO BENEFICIADO:

Crianças, Adolescentes residentes e domiciliados no município de Mandaguari-Pr, notoriamente identificados pela rede assistencial em situação de vulnerabilidade e risco social. Assim como crianças e adolescentes provenientes de escolas públicas e de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de renda.

DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA

O projeto Cultivando Plantas e Afetos é uma iniciativa da Comunidade Social Cristã Beneficente, visando atender a crianças e adolescentes, através de Oficinas Socioeducativas, a partir de experiências nas áreas da Literatura, cinema e da arte em geral; e da aprendizagem de técnicas de plantio e cuidados com plantas floríferas assim como, a compreensão dos benefícios de plantas medicinais. O objetivo é lhes proporcionar, por meio da arte, o conhecimento de si e do mundo, dotando-os de resiliência e responsabilidade para o enfrentamento das diversidades que a vida lhes impõe. Busca-se ainda, por meio do trabalho de consciência ambiental, ensinar-lhes conceitos de reciclagem, sustentabilidade, agroecologia, através do trato e cuidado com o meio ambiente, ajudando no desenvolvimento da sensibilidade, do sentido estético e do belo e do cuidado com o outro desta forma fortalecendo vínculos e afetos.

A aprendizagem ocorrerá da seguinte forma:

- a) Os Encontros serão realizados quatro vezes por semana com previsão de duas turmas em aulas teóricas e práticas com duração de duas horas dirigidas por profissionais com curso superior de Agronomia e Psicologia, incluindo aqui o tempo de preparação e planejamento das atividades. Os encontros ocorrerão na sede da comunidade em sua estufa, canteiros e salas pedagógicas, desenvolvidos para melhor orientar os ensinos citados.
- b) Nas aulas práticas, os participantes se revezarão, para rega, manejo e cuidado com o local onde estará sendo realizado o plantio,
- c) encontro entre pais e filhos com objetivo de passarem momentos conhecendo as plantas e se relacionando,
- d) As aulas teóricas ocorrerão nas dependências da comunidade, como sala pedagógica e biblioteca. Seguindo o cronograma dos conceitos que deveram ser transmitidos.
- e) Visitas técnicas para ampliar a compreensão conceitual:
 - centro tecnológico Cocari,
 - lixão municipal
 - cooperativa de reciclagem

Maria



COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE

CNPJ: 76.726.728/0001-67

FONE: (44) 3233-4700 / 3233-4520

RUA VEREADOR JOÃO XAVIER, 131 - PQ. INDEPENDÊNCIA - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

Tópicos de trabalho:

- 1.0- A importância do meio ambiente e sustentabilidade.
- 2.0- Relações afetivas e emoções tóxicas.
- 3.0- Entendimentos de biologia do solo e da planta.
- 4.0- Relações humanas e a importância do outro.
- 5.0- Ensinos de Plantio, (semeadura, adubação e cuidados).
- 6.0- Conceitos de plantas medicinais e floríferas.(benefícios e aplicações).
- 7.0- Leitura do livro o menino do dedo verde.
- 8.0- Ciclo do lixo com foco em nosso município e Ciclo da água.
- 9.0- Busca de fortalecimento de autonomia e pensamento crítico.
- 10.0- Conceitos de cultivo orgânico e inorgânico.
- 11.0- Criação de canteiro de compostagem para transmissão de conceitos e modelos de adubação orgânica.
- 12.0- A importância da reciclagem assim como elaboração de materiais de conscientização como: maquetes e banners, para exposição em colégios públicos.

Contrapartida da CSCB:

- Possibilidade de integrar oficinas de hip-hop, capoeira, karatê e literatura.
- Todos os livros/ou textos que farão parte do trabalho desenvolvido fazem parte do acervo da Comunidade; estufa de cultivo e canteiros.

Previsão de resultados:

- Proporcionar um espaço seguro para o fortalecimento de vínculos e estímulo ao aprendizado
- Cultivo e Venda de flores e plantas medicinais, o dinheiro das vendas será totalmente revertido para a continuidade do projeto e elaboração de maquetes e banners, para exposição em colégios públicos com o intuito de corroborar para o desenvolvimento de consciência ambiental.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Instituição possui seu imóvel próprio, uma estrutura física em boas condições e com um amplo espaço para o desenvolvimento das atividades. O prédio possui 3 andares com acesso adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o 3º andar.

Todos os equipamentos e materiais disponíveis estão em perfeito funcionamento para o desenvolvimento dos serviços desta unidade.

RECURSOS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS DISPONÍVEIS (ESTRUTURA FÍSICA)

Nº	DESCRÍÇÃO	QTDE
01	Banheiro	10, sendo 03 adaptados para pessoas com deficiência.
02	Recepção	01
03	Salas de atendimento individual	02
04	Sala de atendimento grupal	01
05	Cozinha	02
06	Sala de informática	01
07	Bebeteca	01
08	Biblioteca	01
09	Espaço para atividades físicas	01
10	Almoxarifado	01
11	Elevador exclusivo para pessoas com deficiência ou idosos	01

Helder



COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE

CNPJ: 76.726.728/0001-67

FONE: (44) 3233-4700 / 3233-4520

RUA VEREADOR JOÃO XAVIER, 131 - PQ. INDEPENDÊNCIA - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

12	Garagem	01
----	---------	----

RECURSOS HUMANOS					
QTD	CARGO	C.H.S.	DATA DA CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	NATUREZA
01	Auxiliar Administrativo	44h	Fevereiro/2016	R\$ 1.200,00	Empregado CLT
01	Assistente Social	30h	Novembro/2013	R\$ 2.194,36	Empregado CLT
01	Auxiliar de limpeza	16h	Agosto/2017	R\$ 800,00	Outro vínculo empregatício
01	Professor de Karatê	02h	Julho/2017	R\$200,00	Outro vínculo empregatício
01	Instrutor de Violão	02h	Agosto/2017	R\$ 0,00	Voluntário
01	Professor de Hip Hop	01h	Agosto/2017	R\$ 100,00	Outro vínculo empregatício
01	Instrutor Cultural	44h	Fevereiro/2016	R\$ 1.200,00	Empregado CLT
01	Instrutor de Bale	02h	Junho/2015	R\$ 0,00	voluntario
01	Professor de teatro, artes e literatura	20h	Fevereiro/2013	R\$ 1.500,00	Outro vínculo empregatício
01	Instrutor de canto			1.263,00	outro

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O processo de monitoramento e avaliação dentro da instituição é realizado por meio de acompanhamentos e reuniões com toda a equipe.

A avaliação e monitoramento do projeto serão realizados também pelos Conselhos Municipais.

3 – ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

Assistência à criança e adolescente.

4 – OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Execução do Projeto “Cultivando Plantas e Afetos”, para custear despesas com aquisição de material de consumo e serviço de terceiros pessoa jurídica, conforme especificado neste Plano de Trabalho.

5 – TIPO DE OBJETO

	SIM OU NAO
Aquisição materiais, serviços ou manutenção	SIM
Aquisição equipamento e material permanente	NÃO
Obras (construção, ampliação ou reformas)	NÃO
Aquisição de imóveis	NÃO

Hercy



COMUNIDADE SOCIAL CRISTA BENEFICENTE

CNPJ: 76.726.728/0001-67

FONE: (44) 3233-4700 / 3233-4520

RUA VEREADOR JOÃO XAVIER, 131 - PQ. INDEPENDÊNCIA - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

6 - META

QUANTIDADE	50
UNIDADE DE MEDIDA	Crianças e adolescentes
DESCRIÇÃO	Atender 50 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade.

7 - RELAÇÃO DE ETAPAS/FASES

ETAPA OU FASE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
Etapa 01: Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.	01/02/2020	31/08/2020	R\$ 8.010,87
TOTAL PREVISTO			R\$ 8.010,87

8 - RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR REPASSE	APORTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS PRÓPRIOS	RENDIMENTOS APLICAÇÕES	TOTAL PREVISTO
Dezembro/2019	R\$ 8.010,87	-	-	-	R\$ 8.010,87
TOTAL	R\$ 8.010,87	-	-	-	R\$ 8.010,87

9 - RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	DESCOBRA MENTO	DESPESA		VALOR
		DESCRIÇÃO		
MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30	31.00	Sementes, mudas de plantas e insumos		R\$ 4.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.36.	06.00	Serviços Técnicos Profissionais Engenheiro Agrônomo		R\$ 4.010,87
TOTAL GERAL DESPESAS				R\$ 8.010,87

Mandaguari, 14 de novembro de 2019.

TANIA MARIA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

SAMANTHA TERRA FASICIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

10 - AUTORIZAÇÃO DO CONCEDENTE

- () Prefeito – Romualdo Batista _____
 () Secretaria Municipal de Assistência Social - Gisele Maria Munhoz Knupp _____
 () Presidente do CMAS – Izildinha Marques Sincero _____



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

Programa Doutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233- 4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 – CMAS nº.08 – LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 – SETEP nº. 1934-00

PROJETO FIA MUNICIPAL

Chamamento Público 10/2019

Mandaguari
Outubro/2019



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

Programa Doutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233- 4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

INSTITUIÇÃO PROPONENTE Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família – CECAF		CNPJ 01.812.024/0001-08	
ENDERECO Rua aquilino Botura n.º 413 – Parque Industrial III Hélio Molena		CIDADE Mandaguari – Paraná	
CEP 86+975-000	DDD/FONE (44) 3233 4236		
EMAIL cecafmandaguaripr@hotmail.com			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC 24 horas por dia			
REGISTRO NO CMAS Nº 08		REGISTRO NO CMDCA Nº01	
REGISTRO NO CMDI Nº não possui		REGISTRO NO CNAS Nº não possui	
CONTA CORRENTE 32.788-3	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0360-3	PRAÇA DE PAGAMENTO Mandaguari
NOME DO RESPONSÁVEL Olinda Garcia de Almeida Grohmann		CPF 005.536.209-59	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 629.567-3		ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
EMAIL			
CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente		
QUALIFICAÇÃO COMPLETA: Brasileira, natural de Inocência/MS, Viúva e Aposentada.			
ENDERECO: Mandaguari-PR, Rua João Ernesto Ferreira n.º 201 – apartamento 502			
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA 01/01/2018 a 31/12/2019			
PERIÓDICO OFICIAL: www.cecafmandaguaripr.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO Rosilene Valentim Pavezzi do Amaral			
CPF 620.469.349-20	EMAIL: rvpamaral@hotmail.com		
CARGO Assistente Social	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL CRESS n.º 1052 – 10ª Região		
TELEFONE FIXO (44) 3233 4236	TELEFONE CELULAR (44) 99999 7221		

2

B



Bruna Fernanda Povh	
CPF 061.513.979-59	EMAIL: brunafernandapovh@hotmail.com
CARGO Psicóloga	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL CRP- 08/18961
TELEFONE FIXO (44) 3233-4236	TELEFONE CELULAR (44) 99906-1540

1.1 – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR Romualdo Batista	CPF 652.718.409-30	
FUNÇÃO DO GESTOR Prefeito Municipal	ÓRGÃO REPASSADOR Município de Mandaguari	VALOR TOTAL R\$ 8.010,87

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**TÍTULO DO PROJETO:**

Pais! Educação Positiva II

TIPO DE SERVIÇO:*Trabalho Social com as famílias após a reintegração familiar***PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: 01/05/2020 Término: 31/12/2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 01/05/2020 Término: 31/01/2021

DIAGNÓSTICO:

O Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família, também designado pela sigla CECAF, constituído em 25 de Março de 1997, é uma entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado e duração por tempo indeterminado, com sede permanente na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Aquilino Botura nº 313, Jardim Boa Vista, e foro na cidade e comarca de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Instituição está inserida no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade tendo por finalidade atender crianças, adolescentes de 0 a 17 anos bem como sua família, na Doutrina da Proteção Integral, aqueles em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual e uso de substâncias psicoativas, bem como familiares dos mesmos que necessitam de apoio emocional e social, enquanto aguardam o retorno à família de origem ou extensa ou a colocação em família substituta. Ainda que a permanência seja temporária é imprescindível uma proposta de atendimento que contemple suas necessidades, e o acompanhamento familiar, considerando a relação de vínculos das crianças e adolescentes.

O CECAF está atualmente com 02 (duas) crianças e 01 (um) adolescente. Ressalta-se a importância da instituição no município por ser a única que atende demandas de acolhimento. De janeiro a outubro de 2019 tivemos 16 crianças e adolescentes acolhidos.

Após a reintegração familiar é fundamental que a equipe do serviço de acolhimento acompanhe o



período de adaptação mútua entre criança/adolescente e família. Nesse momento, em que precisam ser desenvolvidas estratégias para conciliar cuidados com a criança e o adolescente com as demais responsabilidades da família (trabalho, organização da rotina, etc.), pode ocorrer um período de crise, no qual emergem as mudanças ocorridas em cada um dos membros da família durante o período do afastamento e o descompasso entre expectativas construídas e realidade, podendo gerar insegurança e conflitos na relação.

O apoio será primordial também para que a família se aproprie de novos padrões de relacionamento, mais saudáveis e favorecedores do desenvolvimento de seus membros. Nesse momento é importante também buscar fortalecer as redes sociais de apoio da família, fundamentais para o exercício de seu papel de cuidadora. Pensando na continuidade do trabalho com as famílias das crianças e adolescentes que foram acolhidas e na dificuldade no processo de retorno para o convívio familiar, a entidade focou a aplicação deste recurso na continuidade das ações preteridas anteriormente em outro plano de ação que proporcionará o trabalho social com as Famílias após a reintegração familiar na forma de oficinas direcionadas aos pais e responsáveis e as crianças e adolescentes reinseridas em seu núcleo familiar nos anos de 2019 e 2020.

OBJETIVO GERAL:

Fortalecer o vínculo familiar por meio do trabalho social com as famílias de crianças e adolescentes que estiveram acolhidas no CECAF nos anos de 2019 e 2020.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover atividades de fortalecimento de vínculos envolvendo os pais e/ou responsáveis juntamente com as crianças e adolescentes;
- Trabalhar o conceito de família e seu funcionamento;
- Proporcionar um espaço de escuta sobre limites dentro da família;
- Trabalhar as questões ligadas a educação sexual, prevenção ao uso de drogas e relacionamento interpessoal;
- Estimular a autoestima familiar e a participação em eventos grupais e comunitários;

PÚBLICO BENEFICIADO:

Famílias de crianças e adolescentes que estiveram acolhidas no CECAF nos anos de 2019 e 2020.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

A proposta para o desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias envolvendo as crianças e adolescentes seguirá a mesma linha traçada no plano de trabalho anteriormente desenvolvido, estruturado tendo como base a contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, empresa especializada em trabalhos técnicos e pedagógicos na área de assistência social com suporte técnico e operacional. As ações serão desenvolvidas por meio de 4 oficinas versando as áreas elencadas abaixo, no período noturno e preferencialmente nas instalações do CECAF. Todo o material necessário para o desenvolvimento das oficinas será de responsabilidade da empresa contratada bem como os profissionais especificados na equipe que desenvolverá as ações metodológicas.

1. FAMILIA? O QUE É ISSO?

Objetivo: Definir o conceito de família e seu funcionamento. Trabalhar e mapear os laços afetivos entre seus membros.

Metodologia: trabalhar com palavras, frases e definições sobre a família de maneira que as pessoas se identifiquem com aquela frase ou palavra. A ideia é proporcionar um espaço para que as pessoas começem



a falar sobre sua família e como ela está estruturada.

Material: Papel Cartolina, pinceis atômicos, cola, tesoura

Equipe: 02 psicólogos (as) ou uma psicóloga, uma assistente social para conduzir o grupo e 01 Educador recreativo para trabalhar com as crianças que acompanhem seus pais na oficina

Número de participantes: até 20 adultos

Tempo de duração: 2 horas

2. O QUE PODE E NÃO PODE

Objetivo: após falar sobre a família, o objetivo desta oficina é sobre limites dentro da família. Proporcionar um espaço de escuta sobre o que pode e não pode. É fazer com que as pessoas falem sobre as figuras de autoridade e de referência. Desta forma, identificamos os pontos fortes vulneráveis do ciclo familiar.

Metodologia: Utilização de dinâmica de grupo que aborde o que é autoridade, autoritarismo, negligência e omissão. Também identificar se isso ocorre na família e quem são as figuras que mais representam esses conceitos.

Material: Cartolina, pinceis atômicos, cola, tesoura, bexigas

Equipe: 02 psicólogos (as) ou uma psicóloga, uma assistente social para conduzir o grupo e 01 Educador que trabalhe recreação com as crianças que acompanhem seus pais na oficina.

Número de participantes: Até 20 adultos

Tempo de duração: 2 horas

3. O QUE DEVO FAZER?

Objetivo: Essa oficina tem como objetivo principal de fortalecer as pessoas, para que elas assumam questões ligadas a educação sexual, prevenção ao uso de drogas e relacionamento interpessoal dos filhos e filhas. Ao mesmo tempo poderemos detectar traços de ações que envolvam violência física, verbal, psicológica, sexual. Essas muitas vezes são entendidas e aceitas como instrumentos de contenção para lidar com temas desta oficina.

Metodologia: Utilização de dinâmica de grupo que aborde sobre educação e orientação para crianças e adolescentes.

Material: Cartolina, pinceis atômicos, cola, tesoura, bexigas

Equipe: 02 psicólogos (as) ou uma psicóloga, uma assistente social para conduzir o grupo e 01 Educador que trabalhe recreação com as crianças que acompanhem seus pais na oficina.

Número de participantes: Até 20 adultos.

Tempo de duração: 2 horas

4. CRESCENDO

Objetivo: Fechar o ciclo de palestras sobre família, trabalhando uma postura que estimule a autoestima familiar e a participação em eventos desta natureza. Dando continuidade ao item anterior, acreditamos que também seja necessário o fortalecimento familiar como um todo.

Metodologia: Utilização de dinâmica de grupo que aborde sobre orientação para crianças e adolescentes e fortalecimento familiar.

Material: Cartolina, pinceis atômicos, cola, tesoura, bexigas

Equipe: 02 psicólogos (as) ou uma psicóloga, uma assistente social para conduzir o grupo e 01 Educador que trabalhe recreação com as crianças que acompanhem seus pais na oficina.

Número de participantes: 20 adultos

Tempo de duração: 2 horas.

Por ocasião das oficinas será oferecido coffee break para os participantes, onde os lanches salgados, doces e refrigerantes serão fornecidos por Pessoa Jurídica contratada para este fim e respeitando os procedimentos legais de tomada de preço.



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

Programa Doutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233- 4236 CNPJ 01.812.024/0001-08
Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa que será contratada para desenvolver o projeto contará com a equipe técnica e materiais necessários para desenvolver cada oficina conforme elencado nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da descrição metodológica. Quanto ao CECAF disponibilizará o espaço físico para execução do projeto, bem como suporte da equipe técnica, monitoras, coordenação e Direção na organização do evento, mobilização das famílias e acompanhamento das ações propostas.

RECURSOS HUMANOS DO CECAF

Ocupação Profissional	QTD	Grau de escolaridade	C.H.S	Data da Contratação	Remuneração Mensal	Forma de Contratação
Equipe com nível superior						
Psicóloga	01	Especialização	20h	08/07/2013	1.720,00	CLT
Assistente Social	01	Especialização	20h	10/07/2017	1.720,00	CLT
Coordenadora	01	Especialização	40h	01/08/2012	3.152,00	CLT
Equipe com nível médio						
Analista Administrativo	01	Cursando Nível Superior	30h	08/08/2019	1.460,00	CLT
Cuidadora diurno	01	Cursando Nível Superior	12 x 36	01/11/2015	1.345,00	CLT
Equipe com nível fundamental						
Cuidadora noturno	01	Ensino Fundamental completo	12 x 36	01/08/2012	1.345,00	CLT
Cuidadora Diurno	01	Ensino Fundamental Completo	12 x 36	04/08/2015	1.345,00	CLT
Cuidadora Diurno	01	Ensino Fundamental Incompleto	12 x 36	11/05/2013	1.345,00	CLT
Cuidadora Diurno	01	Ensino Fundamental Incompleto	12 x 36	14/05/2015	1.345,00	CLT

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O processo de monitoramento e avaliação das ações propostas se dará pela equipe técnica através de relatório e atividades realizadas nos encontros das famílias.

Todos os componentes municipais do sistema de Garantia de Direitos devem fazer parte da avaliação, acompanhando as atividades coordenadas pela entidade, pois serão convidados a participar de todos os momentos da execução do Projeto.

O aspecto mais relevante para o êxito das proposições contidas neste projeto será a adesão das famílias participando das oficinas.

A avaliação será por meio de:

6



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

Programa Doutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233-4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

- Instrumental pela equipe técnica do CECAF;
- Relatórios mensais das atividades propostas e resultados obtidos;
- Reuniões com os técnicos do CECAF e equipe de trabalho para apresentar os resultados e avaliar continuidade da proposta;

PLANO DE TRABALHO

Informações Gerais

3 – ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

Assistência à criança, adolescente e família.

4 – OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

O recurso será para a execução do **Projeto Pais! Educação Positiva II** para custear Serviço de Terceiro Pessoa Física e Jurídica, Material de consumo (pratos e copos descartáveis, guardanapo de papel e afins) e cofee break para as famílias.

5 – TIPO DE OBJETO

Aquisição materiais, serviços ou manutenção	---	SIM
Aquisição equipamento e material permanente		NÃO
Obras (construção, ampliação ou reformas)		NÃO
Aquisição de imóveis		NÃO

6 – META

QUANTIDADE

Até 20 pessoas

UNIDADE DE MEDIDA

Pessoas cujas crianças e adolescentes estiveram acolhidas no CECAF.

DESCRIÇÃO

Trabalho social com as famílias de crianças e adolescentes que estiveram acolhidas no CECAF no anos de 2019 e 2020.

7
B

**CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF****Programa Doutrina da Proteção Integral**

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233-4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

7 – RELAÇÃO DE ETAPAS/FASES (REPASSE)

ETAPA OU FASE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
ETAPA 01 – Cotação de preço, aquisição dos materiais, serviços e pagamento dos mesmos	01/05/2020	31/12/2020	8.010,87
TOTAL PREVISTO			8.010,87

7.1 – RELAÇÃO DE ETAPAS/FASES (RENDIMENTOS)

ETAPA OU FASE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
ETAPA 01 – Cotação de preço, aquisição dos materiais, serviços e pagamento dos mesmos	01/05/2020	31/12/2020	52,66
TOTAL PREVISTO			52,66

8 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REPASSE)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR REPASSE	APORTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL PREVISTO
Maio/2020	8.010,87	0,00	0,00	8.010,87
TOTAL		0,00	0,00	8.010,87

8.1 – RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE PREVISÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME MEMÓRIA CÁLCULO (ANEXO)

MÊS/ANO REFERÊNCIA	RENDIMENTOS APLICAÇÕES	TOTAL PREVISTO
Maio/2020	52,66	52,66
TOTAL	52,66	52,66

9 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (REPASSE)**DESPESA**

CÓDIGO	DESCOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.	21	Copos e pratos descartáveis, guardanapo de papel e afins	170,87
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			170,87
OUTROS SERVIÇOS – TERCEIROS PESSOA JURÍDICA e FÍSICA			
3.3.90.39.	05	Contratação de Pessoa jurídica para execução das oficinas.	6.400,00
3.3.90.39.	41	Despesas com coffee break - bebidas, doces, salgados e afins.	1.440,00
TOTAL OUTROS SERVIÇOS – TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FÍSICA			7.840,00
TOTAL GERAL DESPESAS			8.010,87



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

Programa Docutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233- 4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

9.1 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTO)

DESPESA

CÓDIGO	DESCOBRAMENTO	DESCRÍÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30	21	Copos e pratos descartáveis, guardanapo de papel e afins	52,66
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			52,66

Mandaguari, 28 de outubro de 2019.

Rosilene Valentim Pavezzi do Amaral
Assistente Social

Bruna Fernanda Povh
Psicóloga

Olinda Garcia de Almeida Grohmann
Presidente do CECAF

10 – AUTORIZAÇÃO DO CONCEDENTE

() Prefeito – Romualdo Batista _____

() Secretaria Municipal de Assistência Social - Gisele Maria Munhoz Knupp_____

() Presidente do CMAS – Fabio Deusdet de Souza _____



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF

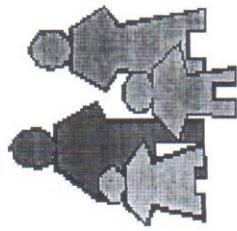
Programa Doutrina da Proteção Integral

R. Aquilino Botura, 413 Parque Industrial III Hélio Molena - Mandaguari - Fone: (44) 3233- 4236 CNPJ 01.812.024/0001-08

Registros: CMDCA nº.01 - CMAS nº.08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

CALCULO DE RENDIMENTOS DO PROJETO

MÊS	Saldo Inicial	Despesas	Saldo Final	Saldo Médio	% Rend	R\$ Rendim.
1	8.010,87	0,00	8.010,87	8.010,87	0,22%	17,62
2	8.028,49	2.130,84	5.897,65	6.963,07	0,22%	15,32
3	5.912,97	1.960,00	3.952,97	4.932,97	0,22%	10,85
4	3.963,83	1.960,00	2.003,83	2.983,83	0,22%	6,56
5	2.010,39	1.960,00	50,39	1.030,39	0,22%	2,27
6	52,66	0,00	52,66	52,66	0,22%	0,12
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22%	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22%	0,00
TOTAL RENDIMENTOS:						52,74



CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA-CECAF
PROGRAMA Doutrina da Proteção Integral
R. Aquilino Botura, s/nº - Mandaguari - Fone: (44) 3233-4236 CNPJ 01.812.024/0001-08
Registros: CMDCA nº:01 - CMAS nº:08 - LEI DE UTILIDADE PÚBLICA nº. 359/98 - SETEP nº. 1934-00

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
TOMADOR : CENTRO DE ATENDIMENTO Á CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA - CECAF
TERMO DE COLABORAÇÃO: /2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL/EXECUÇÃO MENSAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total
3.3.90.30.21	Material de Consumo		170,87			52,66				223,53
3.3.90.39.05	Pagamento de serviços de terceiros- pessoa jurídica- oficinas	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00					6.400,00
3.3.90.39.41	Despesas com coffee break - bebidas, doces, salgados e afins		360,00	360,00	360,00					1.440,00
	TOTAL:	0,00	2.130,87	1.960,00	1.960,00	2.012,66	0,00	0,00	0,00	8.063,53

Mandaguari-Pr, 28 de Outubro de 2019.

Presidente
Olinda Garcia de Almeida Grohmann

Tesoureiro
Walter Job de Souza



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - institutopjesusdenazare@hotmail.com telefone (44) 3233:3494

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE Congregação de São João Batista/Instituto Promocional Jesus de Nazaré		CNPJ 17.257.510/0009-07	
ENDERECO Rua. José Schincariol nº 115 – Jardim Progresso I		CIDADE Mandaguari	
CEP 86975-000		DDD/FONE (44)3 233:3494	
EMAIL: ipjn@csjbbrasil.org.br			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC 7:30 às 11:30 13:00 às 17:00			
REGISTRO NO CMAS Nº 09		REGISTRO NO CMDCA Nº 11	
REGISTRO NO CMDI Nº não possui		REGISTRO NO CNAS Nº 58883/64	
CONTA CORRENTE	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 0360-3	PRAÇA DE PAGAMENTO MANDAGUARI
NOME DO RESPONSÁVEL Rosa Maria dos Santos		CPF 253.275.648-94	
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 3. 077.756		ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	
CARGO Presidente		FUNÇÃO Diretora	
QUALIFICAÇÃO COMPLETA: (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão) Brasileira- natural de Caculé- BA – Solteira- Profissão Religiosa Consagrada			
ENDERECO (domicílio e residência) Rua José Schincariol ,115; Rua José Conrado Bonifácio, 118. - Jardim Progresso I			
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA 29/01/2016 à 29/01/2019			
PERIÓDICO OFICIAL: site: www.csjbbrasil.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PLANO DE TRABALHO			
Eliane Queila Valdomiro			
CPF: 054.154.306-79	EMAIL: institutopjesusdenazare@hotmail.com		
CARGO Pedagoga		Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL Nº039 L:3323	
TELEFONE FIXO (44) 3233:3494		TELEFONE CELULAR (44) 998281062	

1.1 – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR		
NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR Romualdo Batista	CPF 652.718.409-30	
FUNÇÃO DO GESTOR Prefeito Municipal	ÓRGÃO REPASSADOR Município de Mandaguari	VALOR TOTAL R\$ 16.905,00



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - institutopjesusdenazaré@hotmail.com telefone (44) 3233:3494

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Projeto Escolinha Santo Afonso Futebol Club

TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 15 a 17 anos

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 03/02/2020 Término: 03/12/2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Início: 03/02/2020 Término: 03/01/2021

DIAGNÓSTICO:

Sabemos que hoje o esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada, como fator de crescimento humano, comportando vários benefícios, tanto para individualidade como para coletividade. Já detectamos que o esporte e lazer, tanto para a criança como para a comunidade é de vital importância, dando-lhe subsídios para que esses possam por si mesmos transformar a sua realidade. Temos no caso o futebol, onde é uma paixão nacional que fascina as crianças e adolescentes, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. Acreditamos uma das melhores maneiras para uma criança e adolescente crescer e se desenvolver é através da prática esportiva, por isso, nosso trabalho será a promoção integral dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de reestruturação social através do projeto social **Escolinha Santo Afonso Futebol Club** com o fortalecimento familiar e comunitário.

O presente projeto **Escolinha Santo Afonso Futebol Club** pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o futebol de Campo, como expressão de cultura, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, no caso, das crianças e dos adolescentes, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade, já que irão frequentar um ambiente social.

O instituto sendo uma entidade que zela pelas Garantias de Direitos, tem o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte.

Ressaltamos que todas as atividades propostas devem favorecer a reflexão sobre valores

BB



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - institutopjesusdenazare@hotmail.com telefone (44) 3233:3494

humanas que envolvem a corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, permitirá que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde e a valorização das raízes e heranças culturais.

O aprendizado da criança e do adolescente, ou mesmo a simples participação em atividades físicas deverá estar sempre contextualizado, respeitando-se as características da comunidade em questão. Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados. Assim, após o treino, será promovido discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres, solidariedade.

Enfim, utilizará todos os recursos pedagógicos com criatividade, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social.

Portanto a participação familiar é de suma importância para o bom desempenho dos educandos, tendo a presença e participação efetiva da família nos jogos internos e abertos a família; sendo passível de um campeonato de filhos contra os pais e mães, bem como filhos entre filhos e pais entre pais, mães contra mães. Para tal atividade promover um treino de filhos e familiares.

No referido projeto serão beneficiados inicialmente 30 crianças e adolescentes do município de Mandaguari. Sendo que as atividades deverão ser desenvolvidas no período vespertino e matutino com periodicidade e carga horária mínima de 02(duas) vezes por semana, com duração de 4 (quatro) horas, nos campos de futebol das Associações de bairros ou empresas.

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar a aprendizagem dos fundamentos do futebol de campo, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do Instituto Promocional Jesus de Nazaré, através da prática de futebol, bem como no âmbito da orientação e do acompanhamento técnico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva;
- Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico;
- Promover a aprendizagem em grupos;
- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré

Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I

CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07

E-mail - institutopjesusdenazare@hotmail.com telefone (44) 3233:3494

- saudável e prevenção às doenças; ► Combater a evasão escolar e a repetência;
- Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

PÚBLICO BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, a considerar: Menores de idade na faixa etária de 06 a 17 anos completos, oriundos de famílias de baixa renda.

Descrição da Metodologia

Será empregada uma metodologia baseada no trabalho voltado a doutrina de treinamento específico de futebol campo, onde o instrutor que fará parte do presente projeto orientará constantemente os participantes. A participação da criança e do adolescente estará condicionada a matrícula e frequência escolar e avaliação física.

Nome da atividade	Capacidade de atendimento	Total de grupo	Local	Horário	Periodicidade da atividade
SAFC	30	2	Campo	8:00 as 9:00 13:00 as 14:00	2 vezes por semana 2ª e 4ª

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Instalações Físicas

As atividades físico-esportivas deverão acontecer nos campos de futebol das Associações de bairros ou empresas, a prioridade será realizar em espaço onde há gramado.

Para a troca de uniforme será usado o espaço do instituto, e por ventura, se for necessário as instalações do salão do bairro.

Recurso Humano



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - institutopjesusdenazaré@hotmail.com telefone (44) 3233-3494

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Vínculo Empregatício
01	Valdirene Lima dos Santos	Assistente Social	05h/s	CLT
02	Darieli Regina Silveira	Psicóloga	15h/s	CLT
03	Eliane Queila Valdomiro	Coordenadora	40 h/s	Voluntaria
04	-----	Instrutor Educação física.	20/hs	A contratar

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Para avaliação e acompanhamento serão utilizados questionários com os educandos e listagem de presença. As avaliações serão continuas e diárias, realizadas pela coordenação, instrutor e educandos, por meio de reuniões com os mesmo e com as famílias.

Evidenciará ainda que, a partir da execução do projeto, se as crianças melhoraram seus desempenhos na realização acadêmica se haverá disposição das crianças e dos adolescentes para a realização de outras atividades, favorecendo o desenvolvimento e aprendizagem no ambiente escolar.

PLANO DE TRABALHO

Informações Gerais
Versão 01

3 – ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

Assistência à Criança e ao Adolescente

4 – OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Execução do projeto escolinha Santo Afonso Futebol Club será para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, INSS, 13º, 1/3 de salário e aquisição de material de consumo.

5 – TIPO DE OBJETO

---	SIM OU NAO
Aquisição materiais, serviços ou manutenção	Sim
Aquisição equipamento e material permanente	Não
Obras (construção, ampliação ou reformas)	Não
Aquisição de imóveis	Não

6 – META

QUANTIDADE	30
UNIDADE DE MEDIDA	Pessoas atendidas
DESCRIÇÃO	Prestar atendimento na escolinha de futebol na faixa etária de 6 à 17 anos de idade.

PF



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - Institutopjesusdenazare@hotmail.com telefone (44) 3233:3494

9 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA			
CÓDIGO	DESCOBRAMENTO	DESCRÍÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3.1.90.11	01.00	Salários	11.600,00
3.1.90.11	45.00	1/3 férias	325,00
3.1.90.11	43.00	13 salario	970,00
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30	07.00	GENERO ALIMENTICIO	R\$ 4.010,00
TOTAL GERAL DESPESAS			R\$ 16.905,00

9.1 – RELAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTO)

CÓDIGO	DESPESA/ DESCOBRAMENTO	
	DESCRÍÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
	VALOR	
		DESCOBRAMENTO
	0,00	
		TOTAL
	0,00	

Mandaguari, 01 de novembro de 2019.

Rosa Maria dos Santos

Rosa Maria dos Santos
Presidente

Eliane Queila Valdomiro
Responsável técnico

10 – AUTORIZAÇÃO DO CONCEDENTE

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Prefeito – Romualdo Batista |
| <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Assistência Social – Gisele Maria Munhoz Knupp |
| <input type="checkbox"/> Presidente do CMDCA – Maria de Lourdes de Almeida Paes |



Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Jesus de Nazaré
Rua José Schincariol, 115, Jardim Progresso I

**Rua Júlio Schmidt, 113, Jardim Progresso I
CEP 86975-000 - Mandaguari- Paraná - CNPJ - 17.257.510/0009-07
E-mail - institutopriesusdenazaré@hotmail.com telefone (44) 3233:3494**

Observações – Salário referente há 9 meses, 13°, 1/3 de férias e INSS do empregado, sendo que os valores referente ao FGTS + PIS serão pagos pela entidade.

11.2.1.1 – Nos casos de pagamento de vencimentos e vantagens fixas a OSC não poderá remunerar seus profissionais com o recurso do repasse em valor acima daquele pago pela Prefeitura Municipal de Mandaguari para cada categoria profissional.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 10/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NA ÁREA DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FIA MUNICIPAL – IMPOSTO DE RENDA A SER CO-FINANCIADO NO EXERCÍCIO DE 2019/2020.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – OS DOCUMENTOS E PROPOSTAS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Amazonas nº 500, Centro – Mandaguari – PR, até o dia 28/10/2019.

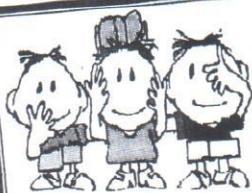
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – SETOR DE LICITAÇÕES, AVENIDA AMAZONAS N° 500, FONE: 3233.8440 – MANDAGUARI - PR.

Mandaguari, 26 de Setembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CE9486D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2019. Edição 1852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUARI**
CMDCA

Avenida Amazonas, 500 – Fone/Fax:(0**44) 3233-8426
Email: mandaguari.secsocial@gmail.com CEP 86975-000 - Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 19/2019

Súmula: Autoriza abertura de chamamento público para seleção de propostas e celebração de parcerias por meio de recursos financeiros FIA Municipal do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mandaguari – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.484/2015 de 12 de maio de 2015, e,

Considerando o Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes, conhecido como o “Plano Decenal”, aprovado pelo CONANDA em 2011;

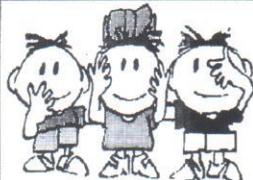
Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – 2014-2023, aprovado pelo CEDECA;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pela Resolução nº 15 de 2016, do CMDCA;

Considerando o Plano Municipal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mandaguari para o período de 2018/2021 aprovado pela Resolução nº17/2017 do CMDCA;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o Termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;

Considerando o Decreto Municipal nº286/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Mandaguari e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUARI
CMDCA**

Avenida Amazonas, 500 – Fone/Fax:(0**44) 3233-8426
Email: mandaguari.secsocial@gmail.com CEP 86975-000 - Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 20/2019

Súmula: Aprovação do Edital de Chamamento Público do FIA Municipal – Imposto de Renda ano 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mandaguari – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.484/2015 de 12 de maio de 2015, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Edital de Chamamento Público do FIA Municipal do Imposto de Renda ano 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 28 de agosto de 2019.


Maria de Lourdes Almeida Paes
Presidente do CMDCA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°. 20/2019 SÚMULA: APROVAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DO FIA MUNICIPAL – IMPOSTO DE RENDA
ANO 2019

RESOLUÇÃO N°. 20/2019

Súmula: Aprovação do Edital de Chamamento Público do FIA Municipal – Imposto de Renda ano 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mandaguari – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.484/2015 de 12 de maio de 2015, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Edital de Chamamento Público do FIA Municipal do Imposto de Renda ano 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 28 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA PAES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jéssica Geovana de Castro Simões
Código Identificador:00271C85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2019. Edição 1833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Nesta data 12/12/2013
Remeto este à Presidência para
os devidos fins.

[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Em _____ / _____ / _____

Presidente

Recebido em _____ / _____ / _____

Responsável

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em _____ / _____ / _____

Presidente

Recebido em _____ / _____ / _____

Responsável

À COMISSÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

Em _____ / _____ / _____

Presidente

Recebido em _____ / _____ / _____

Responsável